

PORTARIA Nº 13/2025

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE
APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **WALDETTE GISCHEWSKI SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 668.705.936-04, dos períodos que a mesma prestou serviços no Serviço Município de Boa Esperança, com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11031090100022189, expedida pelo órgão na data de 12/06/2018, em 1 página, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **676 dias = 1 anos, 10 meses e 11 dias**.

Empregador	Período
Município de Boa Esperança	20/02/1989 a 30/12/1990
Total geral	1 anos, 10 meses e 11 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 21 de fevereiro de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE